



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 225/2024/SA de 19-08-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

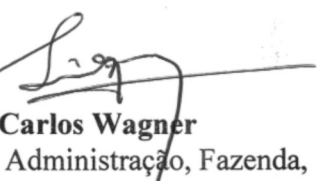
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Helio Alves Pinheiro**, motorista, matrícula nº 230, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 06.11.2022 a 05.11.2023

Período concessivo: 09.09.2024 a 23.09.2024(15 dias). O terço será pago nesse período.

Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.